



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PORTARIA Nº 17/2017

Concede férias à servidora pública que especifica.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares de 20 (vinte) dias, computados a partir do dia 10 de julho de 2017, à servidora abaixo nominada, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
LETÍCIA APARECIDA MOTA	12/08/2015 a 11/08/2016

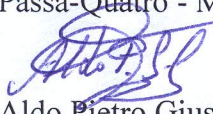
Art. 2º ADQUIRIR 10 (dez) dias de férias da servidora abaixo nominada, relativos ao período que menciona:

NOME	ABONO PECUNIÁRIO
LETÍCIA APARECIDA MOTA	01 a 09, 30 e 31/07/2017

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa-Quatro - MG, 10 de julho de 2017.


Aldo Pietro Giuseppe Greco
Presidente

